



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 521ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO),
REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do corrente ano, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, no Auditório Vera Janacópulos, na Reitoria, os membros do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujas assinaturas constam do Livro de Presença. Justificaram a ausência os Professores CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, LUDMILA LEITE MADEIRA DA COSTA, LUIZ CLAUDIO CAMERON e NINA REIS SAROLDI. O Senhor Presidente, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Reitor da UNIRIO, cumprimentou a todos e declarou aberta a quingentésima vigésima primeira Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), depois, perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer alguma observação. Na sequência, o Conselheiro MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) Lúcia Maria de Souza, solicitou inclusão de Pauta, e seguiu-se uma *performance* protagonizada pelos estudantes, além da leitura de uma carta intitulada “Carta aos Conselhos Superiores sobre Memória, Verdade e Justiça”. Ambas as manifestações se deram por conta da proximidade com o marco histórico dos sessenta anos da ruptura do Estado democrático de direito que ocorreu no país em mil novecentos e sessenta e quatro e instaurou um prolongado período de exceção, no qual numerosos estudantes foram presos, torturados ou mortos. A inclusão solicitada se referia à APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO, RELATIVA À INSTITUCIONALIZAÇÃO DA COMISSÃO DA VERDADE E MEMÓRIA "LUIZ RENÊ SILVEIRA E SILVA", DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; à DIPLOMAÇÃO PÓSTUMA DOS ESTUDANTES DE MEDICINA ELMO CORRÊA, LÚCIA MARIA DE SOUZA E LUIZ RENÊ SILVEIRA E SILVA, ASSASSINADOS NA DITADURA MILITAR; e à CONCESSÃO DO TÍTULO DE DOUTOR *HONORIS CAUSA* A EDIVAL NUNES DA SILVA "CAJÁ", ÚLTIMO PRESO POLÍTICO DA DITADURA MILITAR, EX-ESTUDANTE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) E ATUAL COORDENADOR DO COMITÊ PERNAMBUCO POR MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA, REPARAÇÃO E DEMOCRACIA (CMVJ-PE). Como proposta, o Conselheiro MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS solicitou a aprovação, naquele Conselho, dos três itens apresentados, porém a análise e a deliberação da minuta de Resolução relativa à Comissão da Verdade e Memória "Luiz Renê Silveira e Silva" seriam feitas em sessão posterior. Desse modo, o Senhor Presidente colocou a proposta de inclusão de Pauta em votação, conforme apresentada pelo DCE, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Na sequência, após os itens serem incluídos na Pauta, em se tratando de uma urgência e para otimizar os trabalhos, submeteu a aprovação dos referidos itens aos conselheiros, com a ressalva de que o objeto de aprovação seria somente os temas: a Criação da Comissão da Verdade e Memória "Luiz Renê Silveira e Silva", a exemplo do que estava ocorrendo em outras universidades, a Diplomação póstuma dos três estudantes oriundos das Escolas que passaram a constituir a UNIRIO – Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG) e Federação das Escolas Federais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ) –, mortos durante o período da ditadura militar, e a Concessão do título de Doutor *honoris causa* a EDIVAL NUNES DA SILVA "CAJÁ", em reconhecimento a sua trajetória. Ponderou que a Criação da Comissão da Verdade e Memória "Luiz Renê Silveira e Silva" e a Diplomação póstuma dos três estudantes de Medicina eram uma decisão política, por um lado, de pouco efeito prático; mas, de outro, com um enorme efeito prático na sociedade, nos corações e mentes de todos os cidadãos. Isso posto, tendo em vista a aclamação e a manifestação positiva da plateia após a apresentação dos temas, propôs a votação dos três itens em um único bloco. Com a palavra, o Professor RAFAEL BRAGA GONÇALVES considerou a importância da luta por memória e sugeriu aos estudantes que seria mais apropriado que tanto a concessão do título de Doutor *honoris causa* como a diplomação póstuma dos três estudantes fossem o resultado da atuação da Comissão da Verdade e Memória "Luiz Renê Silveira e Silva", o que, nas suas palavras, seria um ato mais marcante e mais bonito. Em resposta, o Discente GABRIEL RIBEIRO VERAS assinalou que a função da Comissão da Verdade e Memória "Luiz Renê Silveira e Silva", entre outras, era estimular a UNIRIO a refletir sobre o seu passado e entender a necessidade de debater, cotidianamente dentro da Universidade, as ações ocorridas ao longo do período da ditadura militar, bem como investigar o seu envolvimento nessas ações. Complementando, o Discente LUCAS MATHEUS DA SILVA NORMANDE (LUNA) ressaltou a questão da temporalidade dos fatos, uma vez que o golpe militar em pauta iria completar sessenta anos, e a importância da criação da Comissão da Verdade e Memória "Luiz Renê Silveira e Silva" como uma posição política do Conselho. Assim, por não haver manifestações contrárias, o Senhor Presidente submeteu o bloco em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Antes de passar ao primeiro item da Pauta, o Senhor Presidente destacou sua alegria por, nas suas palavras, em um período tão pequeno de tempo, a gestão estar vivendo um momento de diálogo franco, aberto, direto, construtivo e colaborativo com todas as entidades representativas. Também, agradeceu aos membros do Conselho, empossados no final de dois mil e dezenove, sua atuação e compromisso com as demandas e tomadas de decisão institucionais e apelou para que tal comprometimento fosse repetido na gestão posterior que seria eleita em breve. Ainda, agradeceu aos colaboradores da equipe de gestão, em especial, os sete Pró-Reitores, sua disposição para receber as demandas provenientes das várias Unidades da UNIRIO, incluindo as das entidades representativas. Mais uma vez, agradeceu à equipe a manutenção do seu projeto de coesão interna, em meio às diferenças, discussões e debates por vezes intensos, mas sempre prezando pela coerência em relação ao programa de gestão construído e divulgado no período eleitoral da nova gestão. Em seguida, submeteu à aprovação dos conselheiros o **item um**: ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI, REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Por não haver manifestação contrária, o documento foi **APROVADO** com duas abstenções. Após, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Vice-Reitora, para fazer a relatoria do **item dois**: RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO, DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, QUE TRATA DO AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ DA COSTA FILHO, PARA PARTICIPAR DO DÉCIMO QUARTO CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCACIÓN SUPERIOR UNIVERSIDAD DOIS MIL E



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

VINTE E QUATRO, EM HAVANA, CUBA, NO PERÍODO DE QUATRO A ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, INCLUÍDO O TRÂNSITO (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO, DE TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO SETE TRÊS TRÊS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – NOVENTA E DOIS. A Senhora Relatora esclareceu que a solicitação de retificação da Resolução se devia em função do horário do voo de retorno do Magnífico Reitor ao Brasil. Por não haver manifestação contrária ou abstenções, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora THAIANA DA CUNHA FERREIRA MENDES, Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas (DCF), do Instituto Biomédico (IB), para fazer a relatoria do **item três: CONCESSÃO DO TÍTULO DE DOUTOR *HONORIS CAUSA* AO DOUTOR DAISAKU IKEDA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO NOVE CINCO QUATRO/ DOIS MIL E VINTE E TRÊS – SESSENTA E UM**. Com a palavra, a Chefe do DCF informou que a relatoria do item seria feita pela Professora SOLANGE CAMPOS VICENTINI, tendo em vista que a solicitação de concessão do título de Doutor *honoris causa* ao Doutor DAISAKU IKEDA, filósofo, humanista e poeta japonês, era uma iniciativa da professora mencionada. A Senhora Relatora expôs a trajetória pessoal e profissional do homenageado, sua jornada por cinquenta e um países, dialogando com cientistas, professores e diversas personalidades importantes, e sua contribuição para a sociedade na fundação de entidades e organizações de relevância social e científica, como a organização não governamental Soka Gakkai Internacional. Na sequência, a Professora ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, Diretora da Escola de Nutrição, parabenizou os discentes pelo protagonismo nas ações de “descomemoração” dos sessenta anos do golpe militar e solicitou à gestão a emissão de um documento normativo que descrevesse detalhadamente as ações que um professor emérito ou benemérito poderia desenvolver na Universidade, a fim de evitar constrangimentos aos docentes aposentados, detentores de tais títulos, que continuavam atuando na UNIRIO. Considerando que a questão não estava relacionada ao item que fora apresentado, o Senhor Presidente solicitou a manutenção apenas de manifestações relativas ao tema em pauta e recomendou que a Senhora Diretora da Escola de Nutrição procurasse a Reitoria em momento oportuno, para tratar do assunto. Em seguida, submeteu a proposta de concessão do título de Doutor *honoris causa* ao Doutor DAISAKU IKEDA à aprovação dos conselheiros, a qual foi **APROVADA**, com dois votos contrários e duas abstenções. Depois, o Senhor Presidente passou a palavra à Servidora Técnico-Administrativa SÍLVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA, Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS/UNIRIO), para fazer a relatoria do **item quatro: APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS/UNIRIO) DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO QUATRO TRÊS UM/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – ZERO CINCO**. Contudo, devido a divergências de conteúdo entre o texto disponibilizado previamente aos conselheiros, como matéria para aquela Sessão, e o texto apresentado pela relatoria, a Senhora Vice-Reitora sugeriu que o item fosse **RETIRADO DE PAUTA** para adequação e sua posterior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

apresentação ao CONSUNI. A seguir, a Senhora Vice-Reitora passou a palavra ao Professor SIDNEY CUNHA DE LUCENA, Pró-Reitor de Planejamento, para fazer a relatoria do **item cinco**: ALTERAÇÃO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO VALOR DA PARCELA DAS BOLSAS DO PROGRAMA PROAFRI, FIXADO PELA RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E SETE, DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO, DE VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS) – *E-MAIL* DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, DE QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. O Senhor Relator esclareceu que a Resolução tinha sido assinada *ad referendum* e que tratava do pagamento retroativo dos valores devidos a dois bolsistas de doutorado, do Programa ProAfri. Explicou que essas bolsas deveriam ter sido equiparadas à bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, porém essa equiparação só havia ocorrido no mês de setembro de dois mil e vinte e três, razão pela qual estavam pagando a diferença relativa aos meses de fevereiro a agosto de dois mil e vinte e três. Após, retornou a palavra ao Senhor Presidente que submeteu o item à homologação dos conselheiros, e ele foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, o Senhor Pró-Reitor de Planejamento procedeu à relatoria do **item seis**: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO, DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, QUE DISPÕE SOBRE OS QUANTITATIVOS, NÚMEROS DE PARCELAS E VALORES MENSIS DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, MANTIDAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), REFERENTE AO QUANTITATIVO DAS BOLSAS PIBEX E PIBEX PRO (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E NOVE, DE QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO SEIS CINCO SETE / DOIS MIL E VINTE E TRÊS – QUINZE. O Senhor Relator explicou que o item dizia respeito a uma alteração promulgada *ad referendum* daquele Conselho referente ao quantitativo de bolsas PIBEX e PIBEX PRO, que eram bolsas de incentivo à extensão, graduação e pós-graduação. Mencionou que, na abertura do edital, tinham sido aprovadas cento e oitenta bolsas PIBEX e vinte bolsas PIBEX PRO, no valor de setecentos reais e mil e quatrocentos reais, respectivamente, porém o número de solicitações para bolsas PIBEX PRO foi inferior à oferta e somente dezesseis estudantes se inscreveram para tal, desse modo, as quatro bolsas ociosas foram convertidas em oito bolsas PIBEX, uma vez que havia uma demanda maior de inscrições para estas. Assim, o quantitativo de bolsas passou a ser de cento e oitenta e oito bolsas PIBEX e dezesseis bolsas PIBEX PRO. Por fim, evidenciou que a presente alteração não havia ocasionado qualquer tipo de implicação no orçamento da Universidade. Por não haver discordância, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente retornou a palavra ao Senhor Pró-Reitor de Planejamento, para fazer a relatoria do **item sete**: ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD 2024) – *E-MAIL* DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN), DE VINTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. O Senhor Relator fez uma exposição sobre o tema, e destacou que fora feito um remanejamento de três milhões, duzentos e quarenta e seis mil seiscientos e quarenta e dois reais de verba de capital disponível em dezembro de dois mil e vinte e três, para uso em custeio, no mês de janeiro do corrente ano. Com isso, informou que todas as despesas da Universidade em janeiro puderam ser quitadas, incluindo a dívida existente com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). A seguir, fez a apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano em curso e os valores do orçamento discricionário destinado à UNIRIO. A respeito do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), mencionou as Estratégias e Premissas para a sua construção e ressaltou que o total de recursos previstos para custeio no corrente ano, acrescido dos restos a pagar do ano de dois mil e vinte e três e das emendas parlamentares confirmadas para o corrente ano, era de cinquenta e nove milhões, cento e doze mil novecentos e setenta e nove reais. Evidenciou que não havia orçamento de capital (investimento) na LOA para o ano em curso. Apresentou um panorama das emendas parlamentares a serem recebidas, mas ressaltou que, apesar de estar previsto o valor de cento e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais em verbas de emendas, menos de cinco por cento desse valor poderia ser usado livremente pela UNIRIO para ações de custeio e investimento: a maior parte era voltada a projetos específicos de ensino, pesquisa e extensão nos territórios de interesse dos parlamentares. Detalhou as despesas com Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e falou sobre as despesas com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Depois, solicitou ao Professor GUSTAVO NAVES FRANCO, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, que explicasse o PNAES aos conselheiros. Em resposta, o Senhor Pró-Reitor de Assuntos Estudantis esclareceu o objetivo do Programa e como os recursos oriundos daquela rubrica eram utilizados na Universidade, enumerou os desafios enfrentados para sua execução e ponderou que tais recursos eram cada vez mais limitados e que não faziam frente às demandas crescentes, sendo necessárias, em diversos momentos, a intervenção e a complementação da verba pela UNIRIO. Após, retomando a palavra, o Senhor Relator explanou os seguintes temas: as Destinações Específicas do Ministério da Educação (MEC); o Fomento a Ensino, Pesquisa e Extensão; as Despesas com Locomoção (diárias e passagens), Capacitação e Qualificação de Servidores; os Serviços Diversos; os Contratos de Serviços Terceirizados, com destaque para o montante de vinte e seis milhões e quatrocentos e sete mil reais, que representava, segundo ele, quarenta e sete por cento do valor total da LOA dois mil e vinte e quatro; Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Condomínio das Avenidas Presidente Vargas e Rio Branco, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro; Anuidades de Entidades Nacionais e Internacionais; Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); e Material de Consumo, Seguros/Obrigações Tributárias. Avaliou que, à medida que o cenário fosse mudando, com o surgimento de novos recursos e despesas, o QDD poderia e deveria ser ajustado. Falou, ainda, sobre a expectativa de que a Comissão Permanente do Orçamento (CPO) iniciasse suas atividades ainda no primeiro semestre do corrente ano. Informou que a Comissão seria formada por representantes de todos os setores da comunidade acadêmica e que teria um papel consultivo e propositivo, de suporte às decisões do CONSUNI, como, por exemplo: proposição e ajustes no QDD; acompanhamento da execução orçamentária; e sugestão de modelos de descentralização orçamentária. Ao término de sua fala, comunicou que já havia um Grupo de Trabalho (GT) constituído que iria propor a composição da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Presidente concedeu um espaço para colocações sobre o item em pauta. O Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO (ADUNIRIO/SSIND), parabenizou o ato apresentado pelos discentes no início daquela Sessão e todos que estavam, nas suas palavras, na luta contra a ditadura empresarial-militar brasileira. Parabenizou, ainda, o Senhor Pró-Reitor de Planejamento e o Professor STEVEN DUTT ROSS pela apresentação do orçamento e das emendas parlamentares. Acreditava que o orçamento das universidades, ainda nas suas palavras, estava sendo sequestrado e que era o mesmo do ano de dois mil e doze. Criticou o modelo de obtenção de recursos financeiros por meio de emendas parlamentares e cobrou maior transparência em relação aos valores recebidos. Argumentou que a autonomia universitária, conforme as suas palavras, estava sendo destruída e que as emendas parlamentares não eram a solução, uma vez que, lembrando a exposição do relator do item em pauta, dos mais de cem milhões de reais previstos em emendas parlamentares para a Universidade, no corrente ano, menos de cinco por cento desse valor poderia ser usado para ações de custeio e investimento. Finalizando, conclamou todos os conselheiros para debaterem a autonomia universitária e construírem, no seu dizer, uma universidade popular. Corroborando a fala do conselheiro que a antecedeu, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO criticou o modelo de gestão das emendas parlamentares adotado pela gestão anterior. Ao término de sua fala, argumentou que aprovaria um QDD que apresentasse respostas a todas as questões que vinha colocando havia tempo naquele Conselho. Na sequência, as falas dos Conselheiros GISELLE SOUZA DA SILVA e MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS convergiram para o que já fora exposto com relação ao posicionamento da comunidade universitária quanto ao modelo de condução das emendas parlamentares na UNIRIO, quanto à publicização e gestão do orçamento da Universidade e quanto ao recorrente corte das verbas destinadas às universidades públicas de modo geral. Na sequência, o Professor RAFAEL BRAGA GONÇALVES defendeu que a UNIRIO deveria seguir buscando o apoio dos congressistas, mediante a destinação de emendas parlamentares para financiar seus projetos, alegando que aquele era o cenário que se impunha sobre a educação pública atualmente. Em seguida, o Professor GUILHERME SIMÕES REIS contextualizou o panorama político brasileiro, que gerou o controle do orçamento público pelos parlamentares. Ponderou que a gestão deveria continuar avançando em estabelecer padrões de transparência, preservar o espaço de debate e garantir que as emendas realmente atendam os interesses da Universidade. Após, os Conselheiros RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, GABRIEL RIBEIRO VERAS e CARLOS EDUARDO DE ANDRADE ALVES reiteraram a fala dos conselheiros que os antecederam, elogiaram o protagonismo dos discentes nos atos de “descomemoração” dos sessenta anos do golpe militar no Brasil e manifestaram seu repúdio à prática de obtenção de recursos financeiros para a Universidade via emendas parlamentares, ao modelo de condução desses recursos na UNIRIO e, de acordo com eles, à falta de transparência na publicização e gestão do orçamento da Universidade pela gestão anterior. O Conselheiro RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO ainda destacou a greve deflagrada pelos servidores técnico-administrativos, a partir do dia quinze de março do corrente ano, com vistas, entre outras demandas, à modificação da lei orçamentária e à recomposição da receita da UNIRIO. Assim como os conselheiros que o antecederam, o Professor RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA PINTO fez um discurso sobre a política nacional ao longo dos anos, criticando os mecanismos de atuação dos governos, a disposição das



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

emendas parlamentares e o orçamento destinado às universidades. Propôs a realização de um debate sobre a questão das emendas parlamentares e ressaltou que, caso fosse um desejo institucional a recepção de recursos via tal instrumento, deveriam ser definidos critérios e regras apropriados à finalidade. Durante essa fala, o Senhor Presidente precisou se ausentar da Sessão, e a Senhora Vice-Reitora assumiu a condução dos trabalhos. Após todas as colocações feitas pelos conselheiros, a Senhora Presidenta reiterou a fala anterior do Senhor Presidente alusiva aos temas debatidos, inclusive sobre a questão das emendas parlamentares. Destacou que a verba de custeio da UNIRIO para o ano corrente era inferior à recebida em dois mil e doze, em valores nominais, sem correção da inflação. Ressaltou que todas as emendas parlamentares estavam disponíveis para serem consultadas na página da Diretoria de Orçamento da PROPLAN e que, oportunamente, o tema seria normatizado. Lembrou aos conselheiros que a atual gestão tinha apenas nove meses na condução da Universidade, período em que questões emergenciais tiveram prioridade no atendimento, e reiterou que a definição de critérios mais claros para o recebimento das emendas parlamentares seria debatida nas sessões do CONSUNI ao longo do ano. Além disso, esclareceu que a nova CPO seria composta pelos membros do GT anterior e pelos novos integrantes, a serem indicados, considerando que o que fora aprovado em sessão anterior dizia respeito à composição de uma comissão que deliberaria sobre a formação de um novo GT, de forma ampla e democrática. Retomando a palavra, o Senhor Presidente fez uma breve consideração a respeito das manifestações de alguns conselheiros sobre a Pauta daquela Sessão; o posicionamento que a nova gestão estava adotando sobre o tema Emendas Parlamentares; e a disposição do orçamento da UNIRIO. A seguir, pôs o item sete da Pauta em votação, o qual, na ausência de manifestação contrária, foi **APROVADO**, com quatro abstenções de voto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. A gravação da Reunião com a íntegra encontra-se disponível no *link*: <https://www.youtube.com/watch?v=iq9koL68fuI&t=13926s>.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO 63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor

Bruna S. do Nascimento
Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora

Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária

TTDD: 005.1